

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 173/2026
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

"Exonera Servidor"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e Lei Complementar (Municipal) nº 1064, de 05 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, devidamente assinado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), por motivo de aposentadoria, a funcionária pública **AFRA FRANCISCA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº 21, CPF nº XXX.820.XXX-83, lotada na E.M. OSEAS CAVALCANTE BATISTA, situado nesta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM
02 DE SETEMBRO DE 2026.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>